



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 /2021

03 de fevereiro de 2021

Súmula: DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM VIRTUDE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ECONÔMICOS GERADOS PELO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS SARS-COV-2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde e CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, notadamente pela redução da atividade econômica,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA para todos os fins de direito no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o devido reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Mun. Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N°.053/2021 de 03 de fevereiro de 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N°.022/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.043/2020.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N°.022/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.043/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO NOVO ANO 2020/2020, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CONFORME CONVÊNIO N°.886007/2019.

Art. 2º - Que seja dado conhecimento aos interessados na presente licitação.

Art. 3º – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N° 054/2021 de 03 de fevereiro de 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 254/2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 254/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

Art. 2º - Que seja dado conhecimento aos interessados na presente licitação.

Art. 3º – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO MEI
CNPJ nº 23.570.588/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE SALGADOS, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 41/2020, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 41/2020, de 07 de Fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME
CNPJ nº 25.080.324/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 42/2020, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 42/2020, de 07 de Fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 21.287.627/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 43/2020, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 43/2020, de 07 de Fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARIA MADALENA RABELO MAZUCATO
CPF nº 118.834.518-41

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUCTOR DE OFICINAS PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 46/2020, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 46/2020, de 07 de Fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
CNPJ nº 31.062.949/0001-40

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 47/2020, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 47/2020, de 07 de Fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RENATA CODO RABELLO VITOR ME
CNPJ nº 30.699.263/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 48/2020, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 48/2020, de 07 de Fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TOPLINE PROD. E EQUIP.P/ LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA
CNPJ nº 02.846.505/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 49/2020, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 49/2020, de 07 de Fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VERONICA BORGES DE SOUZA GONÇALVES
CNPJ nº 26.996.755/0001-81

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE CONFEITARIA PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 50/2020, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 50/2020, de 07 de Fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 218/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP
CNPJ nº 08.898.134/0001-83

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE 8.254,46 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, NO MUNICÍPIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE LIMPEZA DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
(art. 57, caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partes resolvem promover a prorrogação do prazo de Execução, em até 120 (cento e vinte) dias, para encerrar-se em 20 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 218/2020, 12/08/2020.

Nova Londrina, 14 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário municipal de Obras e Urbanismo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ nº 90.180.605/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia 22 de janeiro de 2022.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela renovação da contratação dos serviços será acrescido a importância de R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), referente a renovação dos seguros dos veículos.

PARÁGRAFO ÚNICO – As apólices dos seguros deverão ser aprestadas com a renovação para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/20, de 22 de janeiro de 2020.

Nova Londrina - Pr, 15 de janeiro de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 014/2021

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº 014/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Raimundo Xavier dos Santos.
Contratado: LUZIA APARECIDA DAS NEVES, CPF/MF nº.088.125.309-07
Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.
<p style="text-align: center;">RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021

EDIÇÃO Nº: 1951/2021 15 Pág(s) de 19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/2021

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.009/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Raimundo Xavier dos Santos.
Contratado: MÁRCIA PEREIRA DE CARVALHO, CPF/MF nº.082.362.349-16
Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2021.
RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOLicitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.86/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**, homologando e adjudicando em favor da empresa:

RAMAO TARINE PABLOS - ME - CNPJ 08.735.281/0001-32

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 13	SERV	160,00	15,0000	2.400,00
SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 14	SERV	140,00	15,0000	2.100,00
SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 16	SERV	200,00	24,0000	4.800,00
SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 20	SERV	350,00	28,0000	9.800,00
SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 22	SERV	200,00	30,0000	6.000,00
SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 24	SERV	80,00	100,0000	8.000,00
SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 25	SERV	80,00	120,0000	9.600,00
SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 30	SERV	80,00	130,0000	10.400,00
SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 34	SERV	80,00	135,0000	10.800,00
			Total:	63.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.**

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, torna público, amparado pelo inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº.001/2021, homologando o presente processo, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO, TREINAMENTO E ASSESSORAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, em favor da empresa **ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.787.554/0001-45, no valor total de R\$. 38.000,00 (trinta e oito mil reais), no período de 04 (quatro) meses.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

ILSON BOSCARATO
Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.003/2021

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.001/2021

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 001/2021, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021
Fornecedor: ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº. 18.787.554/0001-45
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO, TREINAMENTO E ASSESSORAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
Valor: R\$. 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Período de Duração: 04 (quatro) meses.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

ILSON BOSCARATO
Secretário Municipal de Fazenda





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 030/2021

02 de fevereiro de 2021

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA N° 004/2020, DEVIDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Municipal n°. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que instaura Processo de Sindicância – Processo n°. 004/2020; solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos nos termos do art. 158 da Lei Municipal n°. 1.091/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância – Processo n° 004/2020, instaurado pela Portaria Municipal n°. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que possui por objeto a aquisição e utilização de materiais e equipamentos, objeto do repasse de recursos da SESA/PR - Resolução n° 1205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.